



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74-A, § 1º e §5º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 27/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2026”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Emenda individual Geral:

-Destinar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o CMEI João Ribeiro de Moura, para investimentos voltados ao fortalecimento das atividades educacionais e da infraestrutura escolar, além de compra de equipamentos e móveis que se mostrarem necessários;

-Destinar R\$ 28.151,57 (vinte e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para a Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, para reforma da estrutura, compra de equipamentos, móveis voltados na infraestrutura escolar;

- Destinar R\$ 53.151,57 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para reforma da Escola Municipal do Campo Bom Jesus, na localidade do Turvo;

Emenda individual da Saúde:

- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Posto de Saúde de Cerro Verde III (Maria Denke), para fortalecimento dos serviços de atenção básica, incluindo aquisição de equipamentos, materiais permanentes e adequações estruturais;

- Destinar R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Posto de Saúde de Cerro Verde I, para fortalecimento dos serviços de atenção básica, incluindo aquisição de equipamentos, materiais permanentes e adequações estruturais;

- Destinar R\$ 23.151,57 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para Hospital Cristo Rei - Fundação Médica e Assistencial do Trabalhador Rural de Quitandinha/PR, para investimentos em equipamentos hospitalares, aperfeiçoamento da estrutura física e melhoria das condições de atendimento à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

- Destinar R\$ 53.151,57 (vinte e três mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA), visando aquisição de equipamentos hospitalares e fisioterápicos, aperfeiçoamento da estrutura física e melhoria das condições de atendimento à população;

Emenda de Bancada Geral:

- Destinar R\$ 19.931,84 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para reforma da Escola Municipal Miguel Lecz, na localidade de Lagoa Verde;

- Destinar R\$ 19.931,84 (dezenove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para política de assistência social do idoso, comprando equipamentos e desenvolvendo eventos e atividades recreativas em geral.

Emenda de Bancada Saúde:

- Destinar 39.863,68 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha, para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e melhorias em projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

Quitandinha, 25 de novembro de 2025.

Vereador JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei nº 27/2025 têm por finalidade assegurar investimentos essenciais para o desenvolvimento educacional, social, estrutural e de saúde no Município de Quitandinha, garantindo que os recursos orçamentários sejam aplicados com foco direto nas demandas das comunidades e instituições que prestam serviços fundamentais à população.

No âmbito da educação, estão sendo destinados recursos para obras em infraestrutura, compra de móveis, equipamentos no CMEI João Ribeiro de Moura, na Escola Municipal Leonor Moura de Andrade, na Campina, na Escola Municipal Miguel Lecz, na Lagoa Verde e na Escola Municipal do Campo Bom Jesus, na localidade do Turvo.

Ademais, faz-se importante destinar recursos para política de assistência social do idoso, comprando equipamentos e desenvolvendo eventos e atividades recreativas em geral.

Com relação às emendas impositivas da saúde, faz-se importante alocar recursos para melhorar a estrutura atual do Posto de Saúde de Cerro Verde III (Maria Denke) e do Posto de Saúde de Cerro Verde I, adquirindo equipamentos, materiais permanentes e adequações estruturais que se fizerem necessárias, assim como recursos para o Hospital Cristo Rei, o Centro Municipal de Referência ao Tratamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMRTP-TEA) e APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quitandinha, os quais são imprescindíveis para o tratamento da saúde no Município.

Diante da relevância de cada iniciativa aqui apresentada, todas voltadas ao interesse público, à melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento das políticas públicas municipais, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador JOSÉ VOSNIKI RIBEIRO